



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Quinta-feira • 28 de Novembro de 2019 • Ano VII • Nº 1216

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- **Portaria Nº 11.172/2019** - Nomear Geraldo Sabino dos Santos
- **Portaria Nº 11.173/2019** - Nomear Geovane Nunes de Deus
- **Portaria Nº 11.174/2019** - Nomear Pedro Felipe Queiroz de Azevedo Santos
- **Portaria Nº 11.175/2019** - Nomear Sandro Barreto Nunes Menezes
- **Portaria Nº 11.176/2019** - Nomear Maria Izabel Cabral Ernesto Bezerra
- **Portaria Nº 11.177/2019** - Nomear Pedro Soares da Silva Neto
- **Portaria Nº 11.383/2019** - Nomear Luiz Geraldo Araújo Monteiro
- **Portaria Nº 11.384/2019** - Resolve designar os servidores Luciano Barros Lucena, Fernando Artur Martins Santos, Maria Alcina Damasceno Palmeira, Antônio Jorge Carvalho Vieira e Marcele Farias dos Santos, para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão Organizadora do Concurso Público.
- **Ato de Convocação - Tomada de Preços 09/2016 Processo Administrativo nº 1116-47/2016**

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 11.172/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Municipal n.º 1.518/2015, **RESOLVE** nomear **GERALDO SABINO DOS SANTOS**, para compor o Conselho Municipal de Segurança como representante da Guarda Patrimonial do Município.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, 383º ano de elevação à categoria de Vila.


Marcius Beltrão Siqueira
PREFEITO

7/8/19



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 11.173/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Municipal n.º 1.518/2015, **RESOLVE** nomear **GEOVANE NUNES DE DEUS**, para compor o Conselho Municipal de Segurança como representante da Coordenação de Licenciamento e Fiscalização da Secretaria da Fazenda.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, 383º ano de elevação à categoria de Vila.


Marcius Beltrão Siqueira
PREFEITO



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 11.174/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Municipal n.º 1.518/2015, **RESOLVE** nomear **PEDRO FELIPE QUEIROZ DE AZEVEDO SANTOS**, para compor o Conselho Municipal de Segurança como representante da Ordem dos Advogados do Brasil.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo,
aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, 383º ano de elevação à categoria de Vila.


Marcius Beltrão Siqueira
PREFEITO

6301100



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 11.175/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Municipal n.º 1.518/2015, **RESOLVE** nomear **SANDRO BARRETO NUNES MENEZES**, para compor o Conselho Municipal de Segurança como representante do Ministério Público.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, 383º ano de elevação à categoria de Vila.


Marcius Beltrão Siqueira
PREFEITO

7-924.mf)



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 11.176/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Municipal n.º 1.518/2015, **RESOLVE** nomear **MARIA IZABEL CABRAL ERNESTO BEZERRA**, para compor o Conselho Municipal de Segurança como representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo,
aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, 383º ano de elevação à categoria de Vila.


Marcius Beltrão Siqueira
PREFEITO

6/3/2019



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 11.177/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Municipal n.º 1.518/2015, **RESOLVE** nomear **PEDRO SOARES DA SILVA NETO**, para compor o Conselho Municipal de Segurança como representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, 383º ano de elevação à categoria de Vila.


Marcius Beltrão Siqueira
PREFEITO

7-2019



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 11.383/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **LUIZ GERALDO ARAÚJO MONTEIRO**, para ocupar o Cargo, de Provimento em Comissão de Gerente de Manutenção, Símbolo DAS-2, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.11.2019, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, 383º ano de elevação à categoria de Vila.


Marcius Beltrão Siqueira
PREFEITO



**ESTADO DE ALEGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 11.384/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** designar os servidores **LUCIANO BARROS LUCENA**, mat. 13946, **FERNANDO ARTUR MARTINS SANTOS**, mat. 214 **MARIA ALCINA DAMASCENO PALMEIRA**, mat. 1373 **ANTÔNIO JORGE CARVALHO VIEIRA** mat. 1795 e **MARCELE FARIAS DOS SANTOS**, mat. 1271, para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão Organizadora do Concurso Público.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, 383º ano de elevação à categoria de Vila.


Marcius Beltrão Siqueira
PREFEITO

10/11/2019

Licitações



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
Comissão Permanente de Licitação

ATO DE CONVOCAÇÃO

Referências:

Processo Administrativo nº1116-47 /2016

Tomada de Preços : 09/2016

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE MATA ATLÂNTICA, NO MUNICÍPIO DE PENEDO/AL

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Penedo, devidamente nomeado, através da Portaria nº 10.834/2019, designado nos autos do Processo Administrativo nº 0425147/2019, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO rescisão contratual com a vencedora do Objeto em Tela em 30 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO que foi emitido relatório de Fiscalização pela Fiscal da Obra, Eng^a Iris Torres da Costa CREA AL 021084857-0 apontando remanescente de Obra.

CONSIDERANDO Nota Técnica emitida pela Controladoria Geral do Município em Processo Administrativo de nº 0425147/2019 (Folhas 173 – 177) onde **RECOMENDA** contratação com base no ART 24, INC. XI da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.

CONSIDERANDO que a Terceira Colocada no certame não manifestou interesse.

RESOLVE

Convocar a empresa J.G.S. DOS SANTOS CNPJ: 11.968.506/0001-05, quarta colocada da Tomada de Preços nº 09/2016 para assinatura do Contrato no Prazo estabelecido no *item 13.2* do Instrumento Convocatório, no Ato da assinatura do Instrumento Contratual a mesma deverá apresentar sua regularidade *Jurídica, Fiscal, Trabalhista e Econômica*.

Esta Convocação entrará em vigor na data da sua publicação.

Penedo AL 27 de Novembro 2019

Publique-se.

Hugo Menezes Chagas de Carvalho
Presidente da CPL